

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 14.11.2022**

-----ATA Nº 54-----

----- Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD49/2022 “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades de Jobshadwing de 12 Professores a Sófia, Bulgária, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” – Suprimento de Irregularidades;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD 48/2022 “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades de Jobshadwing de 12 Professores a Sófia, Bulgária, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD50/2022 “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades de Jobshadwing de 14 Professores a Berlim, Alemanha, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” – Suprimento de Irregularidades.-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD49/2022 “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades de Jobshadwing de 12 Professores a Sófia,**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 14.11.2022**

**Bulgária, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” – Suprimento de Irregularidades;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 554/2022, datada de 14.11.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“No âmbito do procedimento identificado em epígrafe, verifica-se que a training Vision Ireland, não apresenta documento com informação que permita perceber a constituição da entidade, bem como, quem são os gerentes/administradores da mesma, para além de se encontrar igualmente em falta, a apresentação de documento que conferia poderes, a Maria Antonietta Parrella, para por si só, outorgar a proposta e o anexo I.-----*

*Face ao exposto, cumpre informar que, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos, com vista ao suprimento das irregularidades supra identificadas, foi estabelecido um prazo de dois (2) dias.-----*

*É quanto cumpre informar.”-----*

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar o prazo para suprimento de irregularidades, conforme proposto pelos serviços.-----

**----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD 48/2022 “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades de Jobshadwing de 12 Professores a Sófia, Bulgária, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” – Proposta de Adjudicação;-----**

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 28.10.2022, titulada na Informação Interna n.º 525/2022, datada de 27.10.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à aquisição de serviços para organização de mobilidades de jobshadwing de 12

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 14.11.2022**

professores a Sófia, Bulgária, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 552/2022, datada de 14.11.2022, solicitando nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades de Jobshadwing de 12 professores a Sófia, Bulgária, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” à ETN Business Lab, pelo valor de 7.800,00€ (sete mil e oitocentos euros), isento de IVA.-----

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação, bem como a gestora do procedimento designada, conforme proposto pelos serviços.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD50/2022 “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades de Jobshadwing de 14 Professores a Berlim, Alemanha, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” – Suprimento de Irregularidades;**-----

Foi presente a informação técnica n.º 555/2022, datada de 14.11.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“No âmbito do procedimento identificado em epígrafe, verifica-se que a BERLINK ETN GmbH, não apresenta documento com informação que permita perceber a constituição da entidade, bem como, quem são os gerentes/administradores da mesma, para além de se encontrar igualmente em falta, a apresentação de documento que confira poderes , a Maria Antonieta Perrella, para por si só, outorgar a proposta e o anexo I.-----*

*Face ao exposto, cumpre informar que, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º, do Código dos*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 14.11.2022**

*Contratos Públicos, com vista ao suprimento das irregularidades supra identificadas, foi estabelecido um prazo de dois (2) dias.-----*

*----- É quanto cumpre informar.”-----*

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou autorizar o prazo para suprimento de irregularidades, conforme proposto pelos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H40 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----